



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2365/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO FREIRE, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2096/2018, de 29 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, um crédito adicional especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado à aquisição de uma ambulância, por meio de recursos financeiros provenientes do Fundo Nacional de Saúde - FNS, Proposta nº 351920171218164173, observando a seguinte classificação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0024 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2087 – REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE DE RECURSOS – 05 – FEDERAL

4.4.9.0.52.0000	252	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.000,00
-----------------	-----	------------------------------------	---------------

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme seguem:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0022.2085 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE

4.4.9.0.52.0000	76	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
-----------------	----	------------------------------------	---------------

4.4.9.0.52.0000	77	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
-----------------	----	------------------------------------	---------------

10.302.0024.2087 – REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.9.0.52.0000	88	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
-----------------	----	------------------------------------	---------------

TOTAL R\$ 80.000,00

Art. 3º. As alterações necessárias para a implantação do presente crédito adicional especial serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA – período 2018/2021 (Lei Municipal nº 2065/2017, de 13/06/2017) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2018 (Lei Municipal nº 2067/2017, de 27/06/2017).

Emply

T



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

DECRETO Nº 2365/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 29 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração